



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### DECRETO n°. 4.376 de 10 de fevereiro de 2.026

*Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.173. Emenda Parlamentar Federal – Custo da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria MS/GM nº 3.604/2024, e abre um Crédito Adicional Especial com rendimentos financeiros apurados de janeiro a outubro de 2025 da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 2.383,52, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei n°. 4.117/2026:

#### DECRETA

**Artigo. 1º** - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.173. Emenda Parlamentar Federal, Custo da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria MS/GM nº 3.604 de 19/04/2024 e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.383,52 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente aos rendimentos financeiros apurados de janeiro a outubro de 2025, da emenda do exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

**02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária**

F.P. 10.302.0008. 2.173 EMENDA PARLAMENTAR FED. MAC – PORTARIA MS/GM 3.604/2024.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha - 658**

Recurso – 05 Federal

**Valor: R\$ 2.383,52**

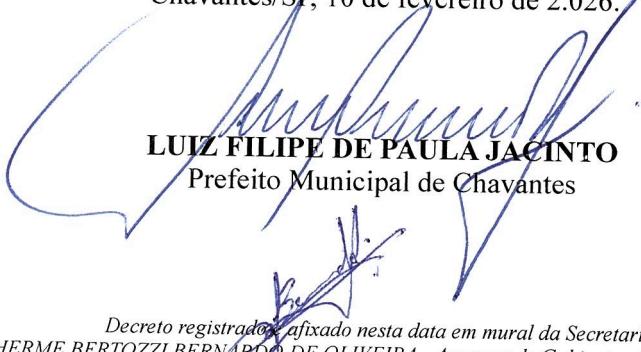
**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

**Artigo 3º** - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

**Registre-se e Publique-se**

Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

  
**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

*Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025*